



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

PORTARIA Nº 088/2021

“Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada –Go e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 152 c/c 156 do Estatuto dos Servidores, férias acrescidas de 1/3 referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, da servidora que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go, **Sra. Cláudia Sueli Santos Vieira**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Básico, as quais deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º As férias terão início no dia 02 de agosto de 2021, e prevalecerão até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

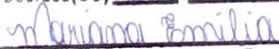
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 02 de AGOSTO DE 2021.**


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ... 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 02 / 08 / 2021


Serviço de Protocolo e Expediente